

**I ENCONTRO NACIONAL DE POLÍTICA, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E
RELIGIÃO - I ENAPRIR**

Universidade Federal da Paraíba - UFPB - João Pessoa, PB

21 a 22 de fevereiro de 2019

4. Religião e violência

5. Religião e construção da paz

7. Metodologia no estudo da Religião nas RI

**PRECONCEITO RELIGIOSO E AUTORITARISMO DE DIREITA: UMA
ANÁLISE PSICOSSOCIAL**

Profa. Dra. Ana Paula Rodrigues Cavalcanti – UFPB

Prof. Dr. Carlos André Macêdo Cavalcanti – UFPB

Abstract

Atualmente cresceu o número de denúncias de intolerância religiosa, especialmente contra as religiões de matriz africana. A teoria da discriminação justificada alega que um outro motivo que não o preconceito socialmente proibido, mas que mantenha o status quo e que interligue cultura e raça, seria observável neste caso. Com este marco teórico, investigou-se em que medida a discriminação contra as religiões de matriz africana, o preconceito racial, a teologia da prosperidade, o tipo de religião e grau de religiosidade, e o autoritarismo de direita estão relacionados e quais destes fatores medeiam essa relação. Realizaram-se dois estudos ($N = 300$ e $N = 519$, respectivamente) onde se utilizou uma escala para cada construto. A análise de regressão hierárquica verificou que os neopentecostais e protestantes se destacam na discriminação contra religiões afro-brasileiras. O grau de religiosidade também predisse diretamente este preconceito. Católicos, ateus e sem-religião mostraram-se os mais tolerantes. Concluiu-se que não o racismo, nem a teologia da prosperidade, mas o autoritarismo de direita é o construto que medeia a relação entre o tipo de religião/religiosidade e a discriminação contra religiões afro-brasileiras.

Palavras-chave: Preconceito religioso. Teoria da Discriminação Justificada. Intolerância religiosa. RWA.

A definição de preconceito, no Brasil, historicamente incluiu o de racismo, que embora careça de sustentação biológica, legitima-se por sua participação no processo de formação da identidade social dos indivíduos (FERNANDES, 1978). A questão racial e a construção da realidade e identidade brasileira seriam inseparáveis (DA MATTA, 1986).

Na atualidade, curiosamente, ressurge com nova energia o preconceito religioso – ou intolerância religiosa, seu sinônimo nas pesquisas em Direitos Humanos, apesar das leis proibindo e penalizando o preconceito de raça, e promovendo a cidadania e o cumprimento da Declaração Universal dos Direitos do Homem (CAMINO et al., 2001; GOUVEIA et al., 2006; LIMA, 2008)

Este tipo do preconceito como sinalizador de diferenças e qualidades intra e extra-grupo social acontece não apenas contra religiões de matriz africana, mas entre formas diversas de cristianismo e entre cristãos e muçumanos, por exemplo. As diferenças de crença são percebidas como ameaça simbólica (PEREIRA; VALA; LEYENS, 2009) à existência ou à dignidade do grupo insurgente ou obstinado. O aumento das crenças igualitárias, dos direitos dos grupos minoritários ou vulneráveis, vê-se contrabalançado pelo aumento das novas atitudes preconceituosas, substituindo barreiras sociais de outro tipo, na impossibilidade de expressá-las da forma antiga. Ansiedades psíquicas geram este quadro de ansiedades culturais. (BLOOM, 2008; CAMINO, 2004).

No Brasil, o mito da coexistência harmoniosa e pacífica entre as raças já foi estudado (DANTAS, 2008), defendido – a cordialidade devida ao convívio e conúbio entre as três raças (SILVA, 2009; SOBRAL, 2010); reanalizado e refutado – uma luta de classes disfarçada sob o mito da cordialidade (GUIMARÃES, 2002; MUNANGA, 2004); e atualmente é considerado um componente da identidade nacional difícil de seccionar para análise sem comprometer a integralidade do próprio objeto de estudo: a composição e formação desta identidade (AGUIAR, 2008; HASENBALG, 1979, LUCENA, 2008).

Qual a causa do incômodo tão forte dessas raízes africanas na identidade brasileira? Qual a grande diferença entre ser cristão e ser religioso afro-brasileiro? A relevância teórica desta negação estaria suficientemente explicada nos trabalhos já feitos sobre a ideologia do branqueamento almejado pela sociedade e pelo medo das “divisões perigosas” provocado pelas políticas raciais no Brasil contemporâneo? (COSTA, 2010; SANTOS, 2010).

Há poucas pesquisas sobre este problema brasileiro. O enigma despertado é o da situação e perspectiva futura quanto à tolerância religiosa, respeito à cidadania e surgimento de entraves ao desenvolvimento sócio-econômico nas áreas de maior preconceito, principalmente contra religiões afro-brasileiras. O medo, a arrogância e a intolerância à diversidade cultural e religiosa seriam uma das respostas traduzíveis para o fenômeno (CAMINO et al., 2001; PEREIRA; VALA; LEYENS, 2009).

Se esta premissa é válida, então o preconceito racial no Brasil apresentará características e fases distintas daquelas observadas no hemisfério norte. Postula-se aqui que a formação identitária nacional é concentrada na miscigenação, e não no apartamento social, e que este foco engendrou um código de convivência flexível, porém cruel, onde os contatos sociais e os relacionamentos afetivos inter-étnicos valem mais na inserção social que a cor da pele.

Arrematando o exposto, defende-se a necessidade de demonstrar o quilate desta nova modalidade de influência social: o pertencimento religioso, suas dimensões psicossociais e consequências na formação da identidade grupal que permitam uma antevisão da identidade nacional que se forma neste novo momento social, político e histórico marcado pelo crescimento econômico e maior destaque mundial do Brasil.

Indaga-se aqui por que o quadro social e demográfico mais desfavorável à etnia negra e parda também inclui o maior nível de intolerância religiosa (BRASIL, 2007; FONAPER, 2011). E ainda: se a espécie da religiosidade histórica brasileira deu terreno às normas próprias de nossa sociedade e cultura (SOBRAL, 2010), então mudanças no paradigma religioso vigente ensejariam modificações na luta pela normatização moral e social.

A miscigenação entre as raças e a construção da nossa identidade deu-se sob o escudo do catolicismo popular (sincrético, complacente, inclusivo), contrário a várias regras do Vaticano (SILVA; RIBEIRO, 2007). O cristianismo oficial, da Santa Sé, em nome da “unidade cristã”, é um monoteísmo intolerante, conversor, vigilante, guerreiro, construtor de distinções simbólicas e sociais, em nome da integridade e uniformidade da fé católica, exorcizador dos “demônios da fé anterior” (ARAUJO et al., 2008; SILVA; RIBEIRO, 2007). Esta singularidade da nossa história – hipotetiza-se aqui – permitiu o conúbio, comércio e convívio entre religiões e etnias distintas ao longo dos séculos, responsabilizando-se em grande parte pela “cordialidade racial brasileira”, o que não se verificou no hemisfério norte, onde políticas de segregação e apartamento sobrevieram mesmo após a abolição da escravatura (SOUZA, 2010). De fato, nas cidades brasileiras

onde a Igreja Católica buscou impor as orientações do Vaticano, os seguidores do candomblé, da umbanda e do kardecismo foram aviltados e perseguidos (FRANÇA, 2010).

As atuais perseguições por motivos religiosos dão-se outra vez contra os mesmos grupos (BRASIL, 2007; FONAPER, 2011). Os afro-religiosos, de pele mais escura e menor nível educacional - postula-se neste anteprojeto - são percebidos como uma ameaça simbólica maior à identidade brasileira por suas crenças não-cristãs. Os espíritas kardecistas, cristãos não reconhecidos pelo Vaticano, de pele mais clara e nível educacional muito alto (IBGE, 2000) são estigmatizados com menor ousadia.

Existe uma luta pelo campo normatizador moral e social, onde guerreiam grupos que excluem os dessemelhantes e por este método erigem sua própria identidade. Tal demonstração contribuiria para esboçar as circunstâncias em que se encontra o “capital social brasileiro” (normas sociais tais como ética, regras informais de convívio, convenções, nível de tolerância religiosa, acrescido das redes, dos grupos de pessoas com atributos em comum, mais o grau de confiança nas instituições). Estudos defendem que um capital social forte aponta para um desenvolvimento econômico sólido (ROSSI, 2009) e para uma comunicação entre os indivíduos e grupos sociais culturalmente diferentes onde se protege a dignidade humana .

Diante dos pormenores da sociedade brasileira, tal hipótese ainda carece de suportes empíricos tanto a seu favor, para fortalecê-la, como em contradição, para alertar sobre agravos à sua causa. No Brasil, falar de preconceito religioso (encravado no cultural, racial) soa como profanação à identidade nacional (SOUSA, 2010). Parte-se, na presente proposta de pesquisa, do pressuposto de que a paz social e o mito da cordialidade embasam o desejo pela democracia racial, e são anseios nacionais, construindo o sistema do pensamento social brasileiro (AGUIAR, 2008; COSTA, 2010) onde a intensa miscigenação é um fato das normas de relações sociais. A brasiliade equivale à hibridez, à lógica relacional, e não à meritória-liberal (AGUIAR, 2008).

A tolerância religiosa – antônimo de preconceito religioso – é correlata à noção de identidade coletiva ou individual, pois o julgamento de um indivíduo ou de um grupo deles é usualmente feito tomando como base sua identidade (ARAÚJO et al., 2008). Isto posto, sociedades tolerantes estariam mais propensas à manifestação de criatividade, confiança mútua e cooperação. Diferentemente de indulgência ou indiferença, a Unesco esclarece em sua Declaração de Princípios sobre a Tolerância que esta é : ” [...] o respeito, a aceitação e o apreço da riqueza e da diversidade das culturas

do nosso mundo[...] Não só é um dever de ordem ética; é igualmente uma necessidade política e jurídica[...] torna a paz possível” (Unesco, 1995, Art. 1º). O mesmo documento deixa claro que a liberdade de religião (e de trocar de religião) devem ser garantidas pelas nações signatárias do documento; que preconceitos raciais não devem ser admitidos, assim como a discriminação contra minorias religiosas.

Estudos sobre processos de discriminação e preconceito são reconhecidos como importantes e valorosos para promoção do bem-estar social (BLOOM, 2008; COSTA-LOPES, 2010; PEREIRA; VALA; LEYENS, 2009; RAMOS, 2006; SANTOS, 2010). Apesar dos levantamentos mundiais verificarem que a diminuição do preconceito religioso aumenta o desenvolvimento social e econômico, devido à dilatação da confiança nas instituições públicas e normativas sociais (Rossi, 2009), em nosso país observa-se o processo oposto: o crescimento econômico e as melhorias nos indicadores sociais foram acompanhados da deterioração nas relações inter-grupais religiosas (BRASIL, 2007; FONAPER, 2011).

Se tal fato se deve a características dos grupos que pretendem se favorecer com a estigmatização de outros (FONAPER, 2011) – obtenção de maior contingente de fiéis, banimento da ameaça percebida ou promoção de melhor status social para os membros intra-grupo, é matéria para pesquisa social. É reconhecido que a parte mais importante de uma identidade etno-cultural é sua religião fundamentadora (ARAÚJO et al., 2008). O estudo de Santos (2010) apurou a estigmatização das religiões afro-brasileiras, da sua depreciação como estilo para disputar fiéis. Os brasileiros, historicamente, teriam vergonha de não serem europeus – preferencialmente franceses. Seu trabalho conclui ser a cultura negra desconhecida como formadora legítima da brasiliade. Entretanto, propomos aqui que reside precisamente no temor, na ansiedade e no menosprezo à religiosidade africanizada - acarretada pela escravidão dos negros - além da miscigenação racial, que se corrobora sua influência e vigor, através desta face oposta, diabolizada, “selvagem e primitiva” - em que a colocou o cristianismo europeu e norte-americano, intolerante por essência teológica. Sabe-se que a ameaça simbólica (cultural, valorativa) media o artifício da discriminação (PEREIRA; VALA; LEYENS, 2009).

Pode-se alegar em acréscimo que o desenvolvimento econômico brasileiro ocorreu herdando o processo de “ninguenização” (falta de identidade própria) das camadas sociais mais baixas (RIBEIRO, 1995), colocando à disposição um contingente populacional moldável a processos de identificação grupal variados, dentre os quais estão as redes sociais religiosas baseadas num modelo anterior, arcaico, defendendo a

intolerância como garantia de estabilidade e ordem. As crenças monoteístas (como o cristianismo) exigem como prova de fé autêntica que seus fiéis sejam intolerantes, porque só elas detêm a verdade – o que as torna também incompatíveis entre si (ARAÚJO et al., 2008).

Referências

- AGUIAR, M. M. “Raça” e desigualdade: As diversas interpretações sobre o papel da raça na construção da desigualdade social no Brasil. **Tempo da Ciência**. v. 29, p. 115-133. 2008.
- ARAÚJO, A. C.; D'APRILE, W. M. ; BORSTNER, B.; GARTNER, S. The historical and philosophical dimensions of the concept of tolerance. In: HÁLFDANARSON, G. (Ed.). **Discrimination and tolerance in historical perspective**. Pisa: Plus-Pisa University Press, 2008.
- BLOOM, J. B. Contemporary conceptualizations of prejudice: a psychoanalytic perspective. **Latin American Journal of Fundamental Psychopathology On Line**. v. 5(1). 2008.
- BRASIL. Secretaria dos Direitos Humanos. **Promoção dos Direitos Humanos. Diversidade Religiosa**. 2007. Disponível em : <<http://www.direitoshumanos.gov.br/promocaodh/diversidadelerigiosa>> Acesso em: 14 nov. 2016.
- CAMINO, L; SILVA, P. da; MACHADO, A. Estudos sobre as novas formas de preconceito e racismo e percepção de discriminação racial. Em Lima, M.E.O., Pereira, M.E. (org.). **Estereótipos, preconceitos e discriminação: perspectivas teóricas e metodológicas**. Salvador: EDUFBA, 2004.
- CAMINO, L.; SILVA, P. da; MACHADO, A.; PEREIRA, C. A face oculta do racismo no Brasil: uma análise psicossociológica. **Revista Psicologia Política**. 2001. v.1(1), p. 13-36.
- COSTA, R. C. R. da. O pensamento social brasileiro e a questão racial: da ideologia do “branqueamento” às “divisões perigosas”. **Revista África e Africanidades**. v. 10. 2010.
- DAMATTA, R. **O que faz do brasil, Brasil?** Rio de Janeiro: Editora Rocco Ltda, 1986.
- DANTAS, C. V. **O Brasil café com leite. Debates intelectuais sobre mestiçagem e preconceito de cor na primeira república.** Tese (Doutorado). Programa de Pós-graduação em História. UFF, Niterói, 2008.

FERNANDES, F. **A integração do negro na sociedade de classes (o legado da “raça branca”)**. São Paulo: Editora Ática, 1978. 3 ed. v. I e II.

FONAPER . **Espaço pedagógico. Mapa da intolerância religiosa no Brasil.** 2011. Disponível em : <http://www.fonaper.com.br/noticia.php?id=1197> Acesso em: 14 nov. 2016.

FRANÇA, D. S. S. DE. **De fora do terreiro: o discurso católico e kardecista sobre a umbanda entre 1940 e 1965.** João Pessoa: Ed. Universitária UFPB, 2010.

GOUVEIA, V. V.; SOUZA FILHO, M.L. de; ARAÚJO, A.G. T. de; GUERRA, V. M., SOUSA; D. F. M. de. Correlatos valorativos das motivações para responder sem preconceito. **Psicologia: Reflexão e Crítica.** v. 19:3. 2006.

GUIMARÃES, A. S. A. **Classes, raças e democracia.** São Paulo: Editora 34, 2002.

HASENBALG, C. A. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil.** Rio de Janeiro: Editora Graal, 1979.

IBGE. **Censo demográfico 2000.** Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2000/populacao/religiao_Censo2000.pdf Acesso em: 14 nov. 2016.

LIMA, M.B. Identidade étnico/racial no Brasil: uma reflexão teórico-metodológica. **Revista Fórum Identidades.** v. 2 (3), p. 33-46. 2008.

LUCENA, F.C. DE. A mistura das três raças: o caso brasileiro. **Revista Ágora.** v. 3 (1), p. 47-64. 2008.

MUNANGA, K. **Redisputindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra.** Belo Horizonte: Autentica, 2004.

PEREIRA, C.; VALA, J. ; LEYENS, J. P. From infra-humanization to discrimination: the mediation of symbolic threat needs egalitarian norms. **Journal of Experimental Social Psychology.** v. 45, p.336-344. 2009.

PEREIRA, C.; VALA, J.; LEYENS, J. P. From infra-humanization to discrimination: the mediation of symbolic threat needs egalitarian norms. **Journal of Experimental Social Psychology.** v. 45, p. 336-344. 2009.

RIBEIRO, D. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil.** São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

ROSSI, M. **Three essays on social capital**. Tese (Doutorado). Departamento de teoria e história econômica. España: Universidad de Granada, 2009.

SANTOS, M. L. O. dos . **Raça e religião: uma análise psicossocial dos discursos acerca das religiões afro-brasileiras**. Dissertação (Mestrado). Curso de Pós Graduação em Psicologia Social. João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 2010.

SILVA, C. A. da; RIBEIRO, M.B. **Intolerância religiosa e direitos humanos. Mapeamentos da intolerância**. Porto Alegre: IPA. Editora Universitária Metodista, 2007.

SILVA, H. F. da. O negro evangélico em movimento. **Novos Diálogos**. 2009. Disponível em: <http://www.novosdialogos.com/artigo.asp?id=3> . Acesso em: 10 nov. 2016.

SOBRAL, J.M. Representações portuguesas e brasileiras da identidade nacional portuguesa no século XX. **Revista de Ciências Sociais**. v. 41 (2), p. 125-139. 2010.

SOUZA, J. M. DE. **A Identidade nacional brasileira em discursos jurídicos: entre memória, narrativa histórica e constituição**. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Direito. UNB, Brasília, 2010.

VALA, J.; COSTA-LOPES, R. Youth attitudes toward difference and diversity: a cross-national analysis. **Análise Social**. v. 195. 2010.

VALA, J.; PEREIRA, C.; RAMOS, A. Racial prejudice, threat perception and opposition to immigration: A comparative analysis. **Portuguese Journal of Social Science**. v. 5(2), p. 119-121. 2006. doi: 10.1386.